

Título: BRASIL SÉCULO XXI: O "BRASIL ACIMA DE TUDO, DEUS ACIMA DE TODOS" VERSUS O "QUILOMBISMO"

Autor: Hugo Rogelio Suppo, Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – PPGRI

Eje temático: Economía Política, Política Internacional y Relaciones Internacionales

Trabajo preparado para su presentación en el X Congreso Latinoamericano de Ciencia Política (ALACIP), organizado conjuntamente por la Asociación Latinoamericana de Ciencia Política, la Asociación Mexicana de Ciencia Política y el Tecnológico de Monterrey, 31 de julio, 1, 2 y 3 de agosto 2019.

Resumo

O Estado-nação brasileiro, com a globalização e a imposição de políticas neoliberais, vive uma crise de legitimidade que é, em grande parte, devida ao enfraquecimento da identidade nacional. As identidades étnicas e raciais foram reabilitadas em nome da diversidade e da luta contra as desigualdades, o racismo e o "colonialismo interno". Somado a isso, há o fato de que a própria Constituição de 1988 determina a divisão do povo brasileiro via critérios multiculturais, étnicos e raciais. Desse modo, o Estado-nação brasileiro acabou "terceirizando" a questão da identidade para os chamados movimentos sociais e institucionalizou, em praticamente todas as políticas públicas, a divisão de seu povo segundo critérios raciais. Sendo assim, a análise desenvolvida neste ensaio visa elucidar as origens desse fenômeno, suas características, bem como as reações conservadoras e nacionalistas que provocou no plano interno e na política externa, culminando com a chegada de Jair Bolsonaro ao poder, em 2019.

Palavras-chave

identidade nacional / nacionalismo / racialização / identitarismo

Introdução

O negro não é melhor do que eu e nem eu sou melhor do que o negro. Na Academia Militar das Agulhas Negras, vários negros se formaram comigo, alguns abaixo de mim e outros acima de mim. Pra quê cotas?¹

Tudo é coitadismo! Coitado do negro, coitada da mulher, coitado do gay, coitado do nordestino. (...) Setenta por cento dos afrodescendentes que entram pela política de cotas (na universidade) são bem de vida. Você tem que ter uma cota social, onde você inverte isso: vai atender em 70% o afrodescendente pobre. Isso tudo é uma maneira de dividir a sociedade. Não devemos ter classes especiais por questões de cor de pele, opção sexual, por região ou seja lá o que for.

¹ Correio do Estado, Bolsonaro responsabiliza negros por escravidão e propõe redução de cotas, 31/07/2018. <https://www.correiodoestado.com.br/politica/bolsonaro-responsabiliza-negros-por-escravidao-e-propoe-reducao-de/333316/>, acesso 20/01/2019.

Somos todos iguais perante a lei, somos um só povo, embaixo de uma só bandeira, um só coração verde e amarelo.²

Eu fui em um quilombo em Eldorado Paulista. Olha, o afrodescendente mais leve lá pesava sete arrobas (...) não fazem nada e nem para procriador eles servem mais.³

As declarações de Jair Bolsonaro, atual presidente do Brasil, citadas acima provocaram fortes reações. Ele chegou até mesmo a ser denunciado pela procuradora-geral Raquel Dodge ao Supremo Tribunal Federal (STF), pelos crime de racismo contra quilombolas, indígenas, refugiados, mulheres e LGBTs.

Bolsonaro posteriormente foi inocentado pelo Supremo Tribunal Federal, ao considerar que a liberdade de expressão e, principalmente, a imunidade parlamentar o livravam de responder criminalmente pelas declarações.

Um dos primeiros atos do governo Bolsonaro, no dia seguinte ao de sua posse, tenta, por medida provisória, determinar que o ministério da Agricultura seja o responsável pela "identificação, delimitação, demarcação e registros das terras tradicionalmente ocupadas por indígenas", bem como das áreas ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos. Até então, a atribuição sobre as terras indígenas ficava a cargo da Fundação Nacional do Índio (Funai), vinculada ao Ministério da Justiça e a dos quilombolas, com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), vinculada à Casa Civil.

O presidente escreve, nesse mesmo dia, no Twitter:

Mais de 15% do território nacional é demarcado como terra indígena e quilombolas. Menos de um milhão de pessoas vivem nestes lugares isolados do Brasil de verdade, exploradas e manipuladas por ONGs. Vamos juntos integrar estes cidadãos e valorizar a todos os brasileiros.
4

Em resumo, os quilombolas são considerados nesses exemplos como um triplo problema: entrave ao desenvolvimento do país, massa de manobra das ONGs e grupo não integrado à nação brasileira. Este último aspecto é o tema central deste ensaio que tem como objetivo principal analisar as razões pelas quais os quilombolas são

² TV Cidade Verde, Entrevista: Bolsonaro diz que combaterá a política do "coitadismo" e nega que prejudicará o Piauí, 23/10/2018. <https://cidadeverde.com/noticias/285362/bolsonaro-diz-que-combater-a-politica-do-coitadismo-e-nega-que-prejudicara-o-piaui>, acesso 20/01/2019.

³ Exame, Denunciado por racismo, Bolsonaro vai a evento de quilombolas, 13/07/2018, <https://exame.abril.com.br/brasil/denunciado-por-racismo-bolsonaro-vai-a-evento-de-quilombolas/>, acesso em 08/01/2019.

⁴ <https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1080468589298229253>

atacados pelo atual governo do Brasil apesar das determinações constitucionais a respeito.

O presente ensaio é estruturado da seguinte forma: inicialmente é analisado o surgimento do chamado “quilombismo” e o processo de inserção de suas pautas na Constituição de 1988. A seguir, são examinadas as reações que essas novas medidas constitucionais, na sua maior parte implementadas por associações civis, provocaram no seio do pentecostalismo. Por fim, o foco da análise é centrado na mais recente fase de questionamento, a partir da chegada ao poder de Bolsonaro com uma agenda populista de direita e respaldado pelo forte apoio do pentecostalismo.

A nova identidade nacional na Constituição de 1988: o “realismo racial” do Quilombismo

Por que a Constituição de 1989 determina que a identidade nacional se construa dentro de uma lógica multicultural, étnica, racista e segmentária? Por que “se introduz de novo a ideia de raça no discurso sobre a nacionalidade brasileira”? (GUIMARÃES, 2008, p. 75). Quais são as razões pelas quais um Estado “neuro” em matéria racial até meados dos anos 1990, começa a formular políticas públicas racializadas? Por que o quilombo se transformou em exemplo emblemático da presença de um grupo étnico africano no Brasil? Por que os quilombolas se beneficiam de programas especiais sobre direitos territoriais, mas também saúde e educação, inspirados no tratamento de populações ameríndias?

A palavra *quilombo*, que, segundo a etimologia banto, quer dizer acampamento guerreiro na floresta, com o tempo torna-se polissêmica e é associada a lugar, povo, festa, conflito, relação social e sistema econômico. Já na historiografia brasileira, o quilombo é focado de duas maneiras:

(...) a partir do ideário liberal, proveniente dos princípios de igualdade e liberdade da Revolução Francesa, em que é romanticamente idealizado; ou, sob o viés marxista-leninista, no qual é associado à luta armada, “como embriões revolucionários em busca de uma mudança social. (LEITE, 2000, p. 337)

Contudo, surge um novo enfoque com Abdias do Nascimento (1914-2011) que, em 1980, publica o livro *O Quilombismo*, no qual apresenta sua tese “histórico-humanista” do quilombo:

Quilombo não significa escravo fugido. Quilombo quer dizer reunião fraterna e livre, solidariedade, convivência, comunhão existencial. Repetimos que a sociedade quilombola representa uma etapa no progresso humano e sócio-político em termos de igualitarismo econômico. Os precedentes históricos conhecidos confirmam esta colocação. Como sistema econômico, o quilombismo tem sido a adequação ao meio brasileiro do comunitarismo e/ou ujamaísmo da tradição africana. Em tal sistema as relações de produção diferem basicamente daquelas prevalentes na economia espoliativa do trabalho, chamada capitalismo, fundada na razão do lucro a qualquer custo, principalmente o lucro obtido com o sangue do africano escravizado. (NASCIMENTO, 2002, p. 263)

Na década de 1930, Nascimento engaja-se na Frente Negra Brasileira – FNB e organiza o Congresso Afro-Campineiro em 1938. A luta principal naquele momento era a inclusão do negro na sociedade, com um caráter “assimilacionista” e com um forte nacionalismo. Essas duas características podem ser vislumbradas no manifesto da Frente Negra, criada menos de seis meses antes, em setembro de 1931: “Negros do Rio de Janeiro! Sentido! Tudo pelo Brasil! Uno! Indiviso! Tudo pela raça. Tudo pela obra redentora da revolução”⁵

O órgão de divulgação da FNB, o jornal A Voz da Raça nº 1, de 18 de março de 1933, trazia o as mesmas reivindicações em sua primeira página, ressaltando também seu anticomunismo:

A Nação acima de tudo.

O internacionalismo é para os irresponsáveis, que não têm que dar contas de uma Tradição de sangue, de trabalho, de criação, de dôr, mas também de gloria (...)

A Nação acima de tudo.

E a Nação somos nós com todos os outros nossos patrícios que conosco, em quatrocentos anos, criaram o Brasil.⁶

As lideranças eram reiteradamente obrigadas a se manifestar afirmando que não havia nenhuma incompatibilidade da “luta pela raça” com o nacionalismo, já que tanto havia a luta contra o preconceito racial, como eles apoiavam Getúlio Vargas, quem tinha até mesmo atendido algumas de suas reivindicações (DOMINGUES, 2018, p. 336-341).

Nascimento foi ainda diretor-fundador do Teatro Experimental do Negro, em 1944, e do Museu da Arte Negra, em 1968, entidade que patrocina a Convenção Nacional do Negro em 1945-1946. A convenção propõe à Assembleia Nacional

⁵ Jornal do Brasil, p. 8, 13 fev. 1932,

http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=030015_05&pasta=ano%20193&pesq=13/02/1932, acesso em 22/01/2019.

⁶ Biblioteca Nacional Digital, Hemeroteca Digital, <http://bndigital.bn.br/acervo-digital/voz-raca/845027>, acesso em 13/01/2019

Constituinte de 1946 a inclusão de políticas públicas para a população afrodescendente e a condenação do racismo.

Em 1968, se auto-exila nos Estados Unidos onde, com apoio da Fundação Fairfield, funda a cadeira de Cultura Africana no Novo Mundo, no Centro de Estudos Porto-Riquenhos da Universidade do Estado de Nova Iorque, em Búfalo, onde lecionou até seu retorno ao Brasil, em 1981, com a decretação da anistia.

Ainda morando no exterior, é co-fundador do Movimento Negro Unificado (MNU) em 1978, que significou o início de uma nova fase na organização da população negra, caracterizada pelo abandono da ênfase nas questões morais e culturais em prol de um viés mais político (acabar com o mito da democracia racial brasileira) e contestador da ordem vigente (ditadura).

Contudo, nesse período a importância do associativismo negro era bastante limitada, apesar do contexto internacional lhe ser favorável, uma vez que o mundo vive uma efervescência de lutas pelos direitos civis das chamadas minorias (mulheres, homossexuais, índios, negros e etnias).

Dessa forma, inicia-se a terceira fase do movimento Negro, a do “Negro no poder!”, com várias rupturas que podem ser sintetizadas em três essenciais:

- 1) O discurso racial é predominante: o termo afro-brasileiro cede lugar a expressões tais como matriz ou raiz, que negam totalmente a mestiçagem, o assimilacionismo e a integração, privilegiando o mote de ser a favor da diferença (igualdade na diferença);
- 2) Criação de um movimento nacional pela toma do poder pela via política (“Negro no poder!”);
- 3) Valorização dos símbolos associados à cultura e lutas negras (Zumbi dos Palmares) (DOMINGUES, 2007, p. 117)

O sucesso é reconhecido: a tese do quilombismo de Abdias do Nascimento, apresentada no 2º Congresso de Cultura Negra das Américas (Panamá, 1980), é inserida na Constituição de 1988. Sendo assim, como explicar o sucesso dessa resignificação da noção de *quilombo*, operada pelo movimento negro, e sua inserção na Constituição do Brasil?

Rio de Janeiro: o laboratório

Inicialmente, como ponto de partida, faz-se necessário resgatar brevemente a trajetória de ascensão política de Abdias Nascimento.

Durante o exílio, Nascimento torna-se amigo de Leonel Brizola, junto ao qual funda, em maio de 1980, o Partido Democrático Trabalhista (PDT). Em 1981, foi escolhido vice-presidente do partido e, no ano seguinte, retorna definitivamente ao Brasil, candidatando-se para a Câmara dos Deputados pelo Rio de Janeiro, obtendo a terceira suplência da legenda. Nesse mesmo pleito, Brizola é eleito governador do Rio e, ao nomear do deputado José Maurício para a Secretaria de Minas e Energia, Nascimento toma posse na Câmara Federal em março de 1983.

Foi deputado federal (1983-1987) e senador da República (1997-1999) pelo PDT, assumindo vaga deixada por Darcy Ribeiro. O governador Brizola o nomeou Secretário de Defesa e Promoção das Populações Afro-Brasileiras do Estado do Rio de Janeiro (1991-1994), sendo também posteriormente nomeado como primeiro titular da Secretaria Estadual de Cidadania e Direitos Humanos (1999-2000).

Dessa forma, Nascimento inicia uma longa carreira política cujo objetivo principal é levar adiante seu projeto de refundação do Brasil baseado na ideologia do Quilombismo. Dessa forma, não apenas usa a tribuna do parlamento para proferir alguns discursos denunciando o racismo e defendendo suas propostas (batalhou pela fixação do Dia da Consciência Negra), mas também apresenta alguns projetos de lei. Em junho de 1983, por exemplo, apresenta o projeto de Lei nº 1.332/8318, que tem a finalidade de propor “ação compensatória visando à implementação do princípio da isonomia social do negro em relação aos demais seguimentos étnicos da população brasileira.”⁷

No mesmo momento, O Instituto de Pesquisa das Culturas Negras-IPCN, importante entidade do Movimento Negro no Rio de Janeiro nos quatro anos do governo Brizola, desenvolve intensa atividade com apoio oficial - o período será crucial para consolidar a figura mítica de Zumbi e o “discurso da negritude”.

A Constituição de 1988

O processo de construção da identidade nacional brasileira seguiu basicamente o mesmo percurso que o de outros Estados-nação, nos quais há uma parte arbitrária, espontânea, mas a parte principal basicamente é resultado de políticas voluntaristas dos Estados-nações.

Anne-Marie Thiesse elaborou uma “*check-list*” identitária matriz de todas as representações de uma nação: ancestrais fundadores, continuidade da nação através das vicissitudes da História, galeria de heróis, língua, monumentos culturais e

⁷ <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=190742>, acesso em 11/01/2019.

históricos, lugares de memória, paisagem típica, folclore, identificações pitorescas (costume, gastronomia, animal emblemático) (THIESSE, 2000, p. 52). Estes elementos comuns são misturados de forma singular por cada um dos Estados na construção de sua identidade.

As duas primeiras Constituições brasileiras, a Monárquica de 1824 e a Republicana de 1891, não fazem nenhuma referência a etnias fazendo parte da nação brasileira. A nação é una e indivisível. A Constituição de 1824 estabelece uma monarquia constitucional, mas define claramente: “o Império do Brasil é a associação política de todos os cidadãos brasileiros”. Nestas duas primeiras Constituições, a única questão relacionada à construção da identidade nacional é a obrigação dos cidadãos de defender a pátria com as armas se necessário.

As Constituições brasileiras posteriores (1934, 1937, 1946 e 1967), progressivamente determinaram os elementos formadores da “*check-list*” identitária destinada a integrar os “imigrantes” e “silvícolas⁸” à comunidade nacional: uma única língua nacional, o culto à bandeira, ao hino, ao escudo e às armas nacionais; a proteção dos “monumentos históricos, artísticos e naturais, assim como as paisagens ou os locais particularmente dotados pela natureza”.

Diversamente, na nova Constituição de 1988, o Estado tem o dever de proteger as “manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e as dos outros grupos participantes do processo civilizatório nacional”, inclusive fixando datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais. O objetivo é valorizar a “diversidade étnica e regional” do Brasil.

A fim de atingir tal objetivo, o próprio ensino da História do Brasil terá que ser alterado para levar em conta “as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro.” Aos indígenas são reconhecidos “sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.” O ensino fundamental regular deverá ser ministrado em língua portuguesa, mas as comunidades indígenas podem continuar usando “suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem”. O integracionismo e a tutela são abandonados.

⁸ O Estatuto do Índio (Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973) fala de “índios ou silvícolas”.

O “patrimônio cultural brasileiro”, doravante composto de “bens de natureza material e imaterial”, portadores de “referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”, deve ser protegido. A Constituição estabelece que o Poder Público “promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, bem como através de outras formas de acautelamento e preservação”, declarando que “ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.”

Assim, paulatinamente, o conceito de raça foi sendo desnaturalizado enquanto conceito biológico e instrumentalizado no seu caráter sociológico, como elemento identitário a ser politizado em nome de uma sociedade supostamente mais justa e igualitária.

Nesse sentido, é importante assinalar que, apesar do pertencimento ao grupo étnico se fazer por auto-declaração de todos aqueles que se reconhecem como tal, é necessário eliminar a categoria pardo. Ao englobar os pardos e pretos na categoria “raça negra” e “afrodescendentes”, a sociedade é dividida num modelo dicotômico (branco/negro). Dessa forma, a política racial necessita, para evidenciar essa dicotomia em categorias sociais definidoras reificadas, que sejam gerados dados estatísticos que a avalizem, ou seja, a prova da sua existência real. Esses dados quantitativos permitem reforçar as análises sócio-antropológicas a favor das políticas compensatórias.

A democracia racial, mito fundador da nacionalidade, é abandonada. Ela surge entre os intelectuais na conjuntura de 1937-1944, isto é, durante o Estado Novo e tem um duplo objetivo claro: no plano externo, pretendia inserir o Brasil no novo mundo que se perfilava com a eventual derrota do totalitarismo nazifascista; e no plano interno, “mais que uma ideologia, ela foi um modo tacitamente pactuado de integração dos negros à sociedade de classes do Brasil pós-guerra.” (GUIMARÃES, 2006, p. 270)

Os agentes e agências envolvidos no processo de abandono do mito da democracia racial são, segundo Marcos Chor Maio e Ricardo Ventura Santos, “movimentos sociais, academia, iniciativas estatais, instituições intergovernamentais, fundações filantrópicas internacionais, fóruns multilaterais”. (MAIO e SANTOS, 2005b, p. 186)

Na década de 1980 e, principalmente, depois do processo de redemocratização, são criados centenas de grupos afro-brasileiros. O Programa de Ação de 1982 do Movimento Negro Unificado defendia as seguintes reivindicações:

(...) desmistificação da democracia racial brasileira; organização política da população negra; transformação do movimento negro em movimento de massas; formação de um amplo leque de alianças na luta contra o racismo e a exploração do trabalhador; organização para enfrentar a violência policial; organização nos sindicatos e partidos políticos; luta pela introdução da História da África e do Negro no Brasil nos currículos escolares, e a busca pelo apoio internacional contra o racismo no país. (DOMINGUES, 2008, p. 103)

Em 1988, ocorreram 1.702 reuniões e celebrações, das quais 15% foram organizadas diretamente pelo movimento negro. (AGIER e DE CARVALHO, 1994, p. 119). Nota-se, portanto, a composição de um leque numeroso e variado das chamadas “entidades de movimento negro”, que já compunham 573 grupos em 1987, quando foi feito um Catálogo de Entidades de Movimento Negro no Brasil (Damasceno, Santos e Giacomini, 1988).

O movimento negro preparava há bastante tempo sua participação na Constituinte. Em 1986, tinha sido realizada em Brasília a Convenção Nacional do Movimento Negro, que foi sucedida de uma série de encontros locais e regionais (BACKES e AZEVEDO, 2009, p. 522).

O contexto de crise do estado desenvolvimentista e de crise político-institucional favoreceu a mobilização social durante o processo de elaboração da nova Constituição, no qual foram usados instrumentos de democracia direta, como as emendas populares. Nesse sentido, os movimentos sociais tiveram um papel essencial nos resultados da Assembleia Nacional Constituinte (BRANDÃO, 2011)

Os movimentos sociais e a institucionalização das políticas públicas

Nas décadas de 1980 e 1990, o sentimento de nacionalidade é questionado após sucessivas crises econômicas e políticas, a tal ponto graves que surgiram até mesmo movimentos separatistas. Esse período também foi caracterizado pela aplicação de políticas neoliberais no campo social e econômico, sobretudo a partir do Governo Collor, em 1990.

As reações no plano acadêmico contra a demonização de Gilberto Freyre e o mito da democracia racial foram ineficazes. De nada adiantaram os argumentos que afirmavam que os mitos não eram falsa ideologia e que a construção da ideia de nação brasileira tinha sido construído em cima dele.

Antonio Sérgio Guimarães se orgulha de ter participado da desconstrução desse mito que teria se tornado, segundo ele, “quase que um discurso a-histórico, como se estivéssemos tratando com uma matriz que não teve início e não terá fim” (GUIMARÃES, 2008, p. 77). Dessa forma, propõe um programa de pesquisa, hoje amplamente seguido na maioria das instituições acadêmicas brasileiras, segundo o qual é essencial “transformar “cor” ou “raça” em algo que possa ser observado, quantificado, analisado.” (GUIMARÃES, 2008, p. 78)

Segundo Guimarães entre os anos 1940, quando foi concebido o mito da democracia racial, e os anos 1980, dois importantes paradigmas sofreram transformações: o de nação e o de direitos civis:

(...) já não dominava mais internacionalmente o modelo de construção nacional nascido no século XIX, segundo o qual as nações eram comunidades de pertença cultural, lingüística e racial homogêneas. Ao contrário, prevalecem agora os paradigmas do multiculturalismo e do multirracismo, pelos quais o Estado deve preservar e garantir a diversidade lingüística e cultural de seus cidadãos. Segundo, democracia já não poderia ser entendida em termos estritamente liberais, como igualdade formal dos cidadãos e garantia das liberdades individuais. Nos dias atuais, ideias como a de direitos coletivos, a de que há grupos sociais e coletividades que devem ter garantida a igualdade de oportunidades, assim como a ideia de que tal igualdade deve se refletir em termos de resultados, são correntemente aceitas inter nacionalmente. (GUIMARÃES, 2006, p. 273)

Nesse sentido, é criada pela Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988⁹ a Fundação Cultural Palmares - FCP, vinculada ao Ministério da Cultura, com sede e foro no distrito Federal, com a finalidade de promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira. Assim, houve a passagem “de l’intégration infériorisante à la séparation valorisante”, segundo a qual a questão étnica é subordinada à racial (AGIER e DE CARVALHO, 1994, p. 112).

O passo decisivo na montagem de políticas públicas racialistas foi feito pelo presidente Fernando Henrique Cardoso quando, em 1996, criou o Programa Nacional de Direitos Humanos que estabelecia que o IBGE deveria doravante “considerar os mulatos, os pardos e os pretos como integrantes do contingente de população negra”.

⁹ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7668.htm

Além disso, o programa indicava o apoio às ações da iniciativa privada e políticas públicas que realizassem discriminação positiva e políticas compensatórias. O presidente Fernando Henrique Cardoso, no seu discurso no Dia da Independência em 1995, tinha reiterado sua visão do Brasil como sociedade plurirracial e, instituído por decreto, no dia 20 de novembro de 1995, em razão de uma manifestação em homenagem aos 300 anos de Zumbi dos Palmares, o Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra.

A chegada ao poder de FHC coincide com um momento em que a ONU resolve atacar o racismo, mas escolhe o caminho de fazer prevalecer a diferença como ideal das sociedades. Era o triunfo do comunitarismo, como fica claro na Declaração dos Direitos da Pessoa Pertencente a Minorias Étnicas, Religiosas e Lingüísticas, promulgada pela ONU em 1992. É nesse contexto, também, que deve ser entendida a promulgação da Constituição de 1988, refundando o Brasil como nação multiétnica, na qual a proteção da diferença e da diversidade são entronizadas como valores supremos.

O Estado brasileiro deixa de considerar essencial a gestão da política de identidade nacional e adota ele próprio um discurso multicultural. Livio Sansone (2003, p. 10) observa que em poucos anos a etnicidade se tornou uma palavra onipresente, quando convidado, nos anos 1990, a dar palestras na Bahia o termo etnia era ainda praticamente desconhecido.

A ideologia do multiculturalismo torna-se dominante e instaura uma autonomia enorme para os representantes dos movimentos sociais, os quadros e aparelhos das organizações partidárias ou associativas e as ONGs. Dessa forma, mesmo o PT quando chega ao poder deve se adaptar completamente:

o Partido dos Trabalhadores, que durante o tempo que esteve na oposição foi tão refratário às ações afirmativas e às políticas de identidade não-classistas, tidas como políticas burguesas, tenha, uma vez no poder, transformado seu governo no que mais avançou no atendimento à agenda das organizações negras. (GUIMARÃES, 2006, p. 278)

Tarso Genro, por exemplo, pouco antes de assumir como ministro da Educação do governo Lula, em fevereiro 2004, se declara contrário à política de cotas raciais: “não podemos permitir que um negro pobre concorra com um branco pobre e um exclua o outro” (citado por Yvonne Maggie¹⁰). Entretanto, é ele quem introduz, pela primeira vez na história do Brasil, o critério racial para o acesso ao ensino superior. Ele

¹⁰ O Globo, Em breve, um país dividido, p. 7, 27/12/2004

cria o Programa Universidade para Todos (Prouni) que também estabelece um percentual para negros e outras minorias entre as bolsas oferecidas em troca de isenções fiscais.

A aliança entre cientistas sociais e o movimento negro para implementar políticas raciais, que era de reduzida influência nos anos 1980, não só é ampliada como encontra apoio em novos atores a partir da segunda metade dos anos 1990:

Agências do Estado como o Ipea e o Itamaraty, jornalistas, setores da academia e parlamentares de variados matizes ideológicos passaram a se identificar com a pauta de reivindicações discutida em arenas internacionais, em que políticas públicas racializadas deveriam ser o norte para se atingir justiça social, em contraposição às de perfil universalista. (MONTEIRO & MAIO, 2008, p. 128)

O emblemático Estatuto de Igualdade Racial (2010)

Em 1995, ano da comemoração do tricentenário da morte de Zumbi dos Palmares, a Câmara dos Deputados organiza um seminário público no qual dois projetos antagônicos foram discutidos: o da Senadora Benedita da Silva (PT/RJ), membro do movimento negro urbano e de origem religiosa pentecostal, e o do deputado Alcides Modesto (PT/BA), ex-padre católico ligado à militância da Comissão Pastoral da Terra (CPT).

Durante os debates, enquanto a senadora Benedita usava argumentos baseados nas noções de raça, cultura negra e descendência genealógica (falando até mesmo na possibilidade de se realizarem exames de sangue), Modesto lançava mão da sua experiência junto à Rio das Rãs e de uma concepção ressemantizada do conceito constitucional, fazendo referência até mesmo à experiência recente das comunidades indígenas, cuja identificação e regularização fundiária, como ele lembrava, ultrapassava o uso substantivo de etnia. (ARRUTI, 2008, p. 332)

O seminário conclui com a proposta de unificar as duas propostas, contudo não houve acordo sobre a escolha da agência estatal que ficaria incumbida, a Fundação Cultural Palmares (FCP) ou o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

Em 2000, por medida provisória FHC decide que a FCP seria a executora exclusiva dos trabalhos de reconhecimento e titulação dos territórios quilombolas. Contudo, dois sérios problemas ficam sem solução: os mecanismos de indenização das propriedades particulares, que se transformariam em quilombolas, e o registro cartorial da propriedade, também na qualidade de quilombola.

Na data simbólica de 20 de novembro - Dia Nacional da Consciência Negra, no ano de 2003, a Serra da Barriga, marco histórico onde se situava a “Angola Janga de

Zumbi” (o Quilombo dos Palmares), no Estado de Alagoas, foi palco do lançamento da PNPIR¹¹ (Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial) com o objetivo principal de “reduzir as desigualdades raciais no Brasil, com ênfase na população negra”. Nesse mesmo dia, foi promulgado o decreto nº 4.887 que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos. O artigo 2º afirma:

Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

§ 1º Para os fins deste Decreto, a caracterização dos remanescentes das comunidades dos quilombos será atestada mediante autodefinição da própria comunidade.

§ 2º São terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos as utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural.

§ 3º Para a medição e demarcação das terras, serão levados em consideração critérios de territorialidade indicados pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, sendo facultado à comunidade interessada apresentar as peças técnicas para a instrução procedimental.

Por sua vez, o decreto nº 6.261, de 20 de novembro de 2007, dispõe sobre a gestão integrada para o desenvolvimento da Agenda Social Quilombola no âmbito do Programa Brasil Quilombola. A Agenda Social Quilombola compreende ações voltadas para o acesso à terra, à infraestrutura e qualidade de vida, à inclusão produtiva e desenvolvimento local e à cidadania.

Em 07 de fevereiro de 2007, o Decreto 6040¹², institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), sob a coordenação da Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). No artigo 3º são definidos os povos, comunidades e territórios tradicionais:

Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição; Territórios Tradicionais: os espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas.

Como assinala Pedro Castelo Branco Silveira, há pouca precisão nesses critérios:

¹¹ Decreto nº 4.886.

¹² http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6040.htm

A definição leva em conta ao mesmo tempo um componente identitário (“que se reconhecem como tais”), um componente essencialista vago (“formas próprias de organização social”), uma relação territorial, uma relação com os recursos naturais e uma ligação com um conceito de tradição, que não é ele próprio definido. A definição legal vaga permite a inclusão de grupos variados, que estão reivindicando direitos dentro desta categoria. (SILVEIRA, 2010, p. 98)

A SEPPIR elaborou uma lista desses povos e comunidades tradicionais, que somariam aproximadamente 5 milhões de brasileiros e ocupam ¼ do território nacional:

quilombolas, ciganos, matriz africana, seringueiros, castanheiros, quebradeiras de coco-de-babaçu, comunidades de fundo de pasto, faxinalenses, pescadores artesanais, marisqueiras, ribeirinhos, varjeiros, caiçaras, praieiros, sertanejos, jangadeiros, ciganos, açorianos, campeiros, varzanteiros, pantaneiros, caatingueiros, entre outros.¹³

Contudo, a SEPPIR é responsável apenas pela execução da Política voltada os grupos de matriz africana, quilombolas e ciganos.

Dessa forma, a partir de 2005, com a edição das Instruções Normativas internas ao Incra, começa com ajuda de convênios com universidades estaduais, a realização dos laudos de identificação territorial. (ARRUTI, 2008, p. 333-334)

A partir desse momento, inicia-se toda uma “política de reconhecimento” com o objetivo de fixar e cristalizar novas identidades por meio de políticas públicas concentradas na SEPPIR e no Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia (PPIGRE) do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

Chegou-se a uma definição empírica de Quilombo, uma definição descritiva, com caráter normativo, composta pelos seguintes itens:

ruralidade, forma camponesa, terra de uso comum, apossamento secular, adequação a critérios ecológicos de preservação dos recursos, presença de conflitos e antagonismos vividos pelo grupo e, finalmente, mas não exclusivamente, uma mobilização política definida em termos de auto-afirmação quilombola. (ARRUTI, 2008, 339)

Segundo a Fundação Cultural Palmares (FCP), que por Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, é incumbida da emissão de certidão às comunidades quilombolas e sua inscrição em cadastro geral. Até novembro de 2018 num total de 3.212 comunidades, 2.285 era certificadas¹⁴.

Finalmente, em 2010, foi aprovado após sete anos de tramitação, o Estatuto de Igualdade Racial (Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010). O objetivo central do Estatuto, um verdadeiro libelo racista, é a reparação histórica dos danos que teria provocado a

¹³ <http://www.seppir.gov.br/comunidades-tradicionais/o-que-sao-comunidades-tradicionais>

¹⁴ <http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2015/07/quadro-geral.pdf>

escravidão nos chamados afrodescendentes, através de ações compensatórias e afirmativas.

Trata-se de determinadas políticas públicas “destinadas a reparar as distorções e desigualdades sociais e demais práticas discriminatórias adotadas, nas esferas pública e privada, durante o processo de formação social do País”. Sendo assim, a população negra (definida como “o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas”), terá garantida :

a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

Outros pontos específicos são levantados como, por exemplo, o destaque dado às religiões africanas; a capoeira sendo transformada em esporte; estímulo a medidas para viabilizar moradia para os negros e a criação do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR), com o objetivo de “superar as desigualdades étnicas existentes no País.”

Apesar de ser afirmado (artigo 3) que o estatuto tem por objetivos “a inclusão das vítimas de desigualdade étnico-racial, a valorização da igualdade étnica e o fortalecimento da identidade nacional brasileira”, em momento nenhum são citadas as outras etnias, nem mesmo a indígena¹⁵, sem contar que a própria identidade nacional brasileira é apenas nomeada. Apenas há referência à população negra à qual é destinada inclusive uma “Política Nacional de Saúde Integral da População Negra” (2006).

Uma atenção especial também é dedicada aos moradores das comunidades de remanescentes de quilombos, que “serão beneficiários de incentivos específicos para a garantia do direito à saúde, incluindo melhorias nas condições ambientais, no saneamento básico, na segurança alimentar e nutricional e na atenção integral à saúde”.

É assegurado aos remanescentes das comunidades dos quilombos o direito de “propriedade definitiva” das terras que ocupam e “o direito à preservação de seus usos, costumes, tradições e manifestos religiosos, sob a proteção do Estado”. A mesma lógica, restringindo as medidas compensatórias à população negra, aparece em relação à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer. É reafirmada a obrigação do

¹⁵ É verdade que para os indígenas foi aprovado em 1973 o Estatuto do Índio.

estudo da história geral da África e da história da população negra no Brasil. É garantida aos representantes das “organizações da sociedade civil representativas da população negra” a participação em diversas instâncias dos órgãos públicos.

Dessa forma, a questão do racismo passou, em trinta anos, da denúncia dos movimentos negros para o status de uma questão nacional legítima e, finalmente, tornou-se um tema essencial da política pública.

O processo de criação de uma etnia afro-brasileira está mais avançado nos quilombos, onde está sendo inventada uma identidade coletiva similar à dos povos indígenas. Segundo Véronique Boyer, o fenótipo serve para confirmar a etnia e, dessa forma, todo negro pode ser virtualmente considerado um quilombola (2011, p. 168-175)

O papel dos antropólogos

O interesse dos antropólogos era, ao menos até a década de 1970, centrado nas relações índios *versus* não-índios, enquanto que as pesquisas sobre relações raciais entre brancos e negros ficavam com os sociólogos. Entretanto, a partir dessa data há uma obstinação com as identidades étnicas.

Isto é, existe uma obsessão, digamos assim, operacionalizadora, em muitos antropólogos em associar cada grupo social, com uma (sub)cultura, um território, um estilo de vida, uma Weltanschauung e, obviamente, uma única identidade étnica. Por isso que receberam pouca atenção aspectos como mobilidade e segmentação social dentro de um mesmo grupo étnico, o processo de construção da identidade étnica e a existência de múltiplas (in)fideliades étnicas e sociais nas trajetórias dos indivíduos. (SANSONE, 2018, p. 167).

Para implementar as novas políticas públicas a Fundação Cultural Palmares (FCP), em 1997, o Ministério Público Federal (MPF), em 2001, e o INCRA estabeleceram oficialmente diversas parcerias com a Associação Brasileira de Antropologia (ABA) para confeccionar ou para fornecer informações, relatórios, notas técnicas, pareceres e perícias (DO REGO, 2007). Dessa forma, apesar da autodeclaração ser a base do reconhecimento, o papel dos antropólogos se torna essencial:

de par leur position et de par leur formation, par leur maîtrise de la médiation et de la traduction, les anthropologues sont plus aptes que d'autres professionnels à s'acquitter d'une obligation très spéciale : celle d'instruire les quilombolas de leurs droits en les guidant dans la «redécouverte de leurs racines». (BOYER, 2010, p. 5-6)

Os juristas esperam que o trabalho científico dos antropólogos forneça critérios precisos para a definição de quilombo, a fim de aprimorar os instrumentos legais que eles têm a disposição para definir as identidades. Contudo, definir a identidade dos quilombolas é um problema de difícil solução. Nesse sentido, são extremamente importantes as observações de Miriam de Fátima Chagas, antropóloga e Analista Pericial em Antropologia na Procuradoria da República:

Mesmo se tratando de um novo cenário de reconhecimento, certas demandas de caracterização dessas comunidades são feitas ou traduzidas com base em estereótipos ou enquadramentos que pouco ou nada correspondem a suas realidades. (CHAGAS, 2001, p. 215)

Ante esses dilemas, alguns antropólogos preferem o engajamento político a favor dos explorados e dominados e contra os proprietários de terras, ou seja, caso não ficar determinado que as tradições existem preferem os considerar como tais já que para qualquer grupo de gente humilde é imperativo classificar-se em minoria para poder garantir o acesso aos direitos sociais básicos (saúde, educação) ou até mesmo ao título de propriedade coletiva e à integração com fundos e programas destinados aos quilombolas e às populações tradicionais (BOYER, 2010, p. 13-14).

Dessa forma, o objetivo desses antropólogos é construir um modelo teórico flexível de quilombo que sirva como uma ferramenta de emancipação política para populações dominadas. De fato, pouco importa se os próprios atores não se reconheçam como quilombolas, o importante é a redefinição ou a ressemantização do conceito na luta contra os grandes proprietários de terras e empresas privadas (BOYER, 2011, p. 159-162). Dessa forma, aos poucos as populações, para defender seus direitos, são obrigadas a aderir a identificação de “comunidades remanescentes de quilombos” e renunciar, pelo menos formalmente, a sua identidade¹⁶, para poder afirmar seus direitos ante o Estado.

Por um lado, aos poucos, com o surgimento, resgate ou descoberta de “comunidades remanescentes de quilombo”, a singularidade dos diferentes grupos é apagada para atender à homogeneização determinada pelo novo quadro institucional (ARRUTI, 1997). Por outro lado, esses grupos, ao se organizarem e mobilizarem para obter ganhos territoriais ou políticos desenvolvem uma autoconsciência e identidade coletiva. Essa etnogênese leva a um processo pragmático de retomada ou invenção cultural do passado pelos próprios grupos ao tematizar as questões culturais e origem

¹⁶ Os grupos preferem se autodenominar de: pequenos, pobres, posseiros, daqui mesmo, famílias humildes, uma família só. (BOYER, 2011, p. 161).

comum. Podemos questionar, então, se esses processos não acabam negando o pressuposto legal de auto-declaração, ou pelo menos deturpando seu sentido, relegando-o a um segundo plano.

Vale ressaltar, ainda, que o papel dos historiadores nesse processo também é importante:

Hoje a história pede aos “remanescentes” que eles representem (no sentido político e teatral) o que se supõe ter sido o objetivo heróico dos quilombos, transformados em ícones da luta negra, independente do que a história posteriormente tenha feito daquelas comunidades. (ARRUTI, 1997, p. 29)

A nova ressignificação do quilombo é baseada em três vertentes: a categoria de remanescentes, o que resolve a difícil relação de continuidade e descontinuidade com o passado histórico, já que a descendência não parecia ser um laço suficiente; as “terras de uso comum” (prova de uma territorialidade específica) e a teoria da etnicidade (situação de alteridade criada pelos brancos) (ARRUTI, 2008, p. 325-330).

Na realidade, a demarcação e titulação dos territórios das comunidades remanescentes quilombolas foi feita em um ritmo bastante lento. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) regularizou, de 1988 a 2014, 127 comunidades, ou seja, 127 áreas tituladas em 26 anos. A esse ritmo, seriam necessários mais de cinco séculos para se completar a regularização das 3.524 áreas identificadas pela Fundação Cultural Palmares (SILVA, 2016, p. 385).

Em resumo, constata-se que o processo de reconhecimento oficial dessas comunidades é um campo de embates e de interação, geralmente com interesses políticos entrelaçados, entre diversos órgãos governamentais e não governamentais, especialistas e movimentos sociais.

Brasil acima de tudo! Deus acima de todos!¹⁷

Dada a complexidade do tema desenvolvido até aqui, vale o questionamento: por que a sociedade brasileira como um todo e a academia em particular pouco tem debatido essas questões e o tema das cotas raciais? Peter Fry fornece uma resposta interessante a essas perguntas:

Várias respostas (não mutuamente excludentes) vêm à mente. Uns podem não atribuir nenhuma importância à introdução de cotas, o que implica que eles consideram insignificante essa ruptura

¹⁷ <https://twitter.com/jairbolsonaro/status/619474669599649792>

com os princípios formais do constitucionalismo liberal. Outros podem temer entrar num campo em que, ao criticar as medidas, podem facilmente ser eles próprios acusados de racistas, ou “anti-negros”. Outros podem se sentir um pouco anacrônicos ao se opor às políticas de identidade tão em moda no mundo globalizado e pós-Guerra Fria, temendo ser identificados com os velhos comunistas, que sempre negaram qualquer especificidade fora da luta de classes. Outros ainda podem acreditar que as medidas tomadas não terão tanto impacto assim e que tudo não passa de um grande esforço para impressionar os ingleses ! E não pensamos nos ingleses apenas de modo figurativo. Não duvidamos que os governantes, ao se levantar em arenas no exterior, como na Conferência de Durban, para mostrar o quanto se faz para diminuir as desigualdades raciais no Brasil, impressionem as agências e a comunidade internacionais. (FRY, 2005, p. 317)

De fato, a grande guinada rumo à implantação de ações afirmativas no Brasil foi com a Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, sob os auspícios da ONU, realizada em Durban, África do Sul em setembro de 2001, onde a delegação brasileira levou como uma de suas propostas “a adoção de cotas ou outras medidas afirmativas que promovam o acesso de negros às universidades brasileiras”. (FRY, 2005, p. 306)

Imediatamente após a conferência o governo define um programa de política de cotas no âmbito dos ministérios de Desenvolvimento Agrícola e Reforma Agrária, Justiça e Relações Exteriores (MAIO e SANTOS, 2005b, p. 189). Em 2001 a ALERJ determina¹⁸ reserva, para “negros e pardos”, 40% das vagas relativas aos cursos de graduação oferecidas pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, e a partir de 2002 várias universidades estaduais e federais fazem o mesmo.

Algumas poucas vozes alertam sobre os perigos dessas políticas. Yvonne Maggie vaticina “Em breve, um país dividido”, entre brancos e negros introduzindo uma legislação racial¹⁹. O historiador José Murilo de Carvalho considera que um genocídio estava sendo consumado:

A inspiração do genocídio vem naturalmente dos Estados Unidos. Mas a operação é falaciosa. Para corrigir os males de uma sociedade em preto e branco, os americanos começaram a valorizar todas as etnias. Como se sabe, não existem mais americanos. Lá, as pessoas são euro, afro, latino, nativo, asiático-americanas. Professores brasileiros quando vão dar aulas por lá têm que se autot classificar racialmente. Eu sou latino. Importou-se essa valorização das etnias. A falácia consiste em ter sido ela importada não para acabar com a polarização, mas para implantá-la num país em que ela não existia. Valorizam-se duas cores, raças, etnias, seja lá o que for, com exclusão das outras. Viramos um país em preto e branco, ou melhor, em negro e branco.²⁰

Em 2004, os geneticistas Sérgio D. J. Pena e Maria Cátira Bortolini publicam os

¹⁸ Lei nº 3708, de 9 de novembro de 2001 e o Decreto nº 30.766, de 4 de março de 2002

¹⁹ O Globo, Em breve, um país dividido, p. 7, 27/12/2004

²⁰ O Globo, Genocídio racial estatístico, p. 7, 27/12/2004.

resultados da pesquisa científica genômica “Retrato Molecular do Brasil” (PENA & CARVALHO-SILVA *et al.*, 2000). O que os geneticistas provam essencialmente é que há uma dissociação entre o fenótipo icônico da ancestralidade africana (cor da pele, característica do cabelo, nariz, lábios, etc.) e o grau de ancestralidade africana no Brasil. Assim, o que predomina no Brasil é a mestiçagem o que complica o emprego da categoria “afrodescendentes”.

Em 2004, eles publicam um artigo com o provocativo título “Pode a genética definir quem deve se beneficiar das cotas universitárias e demais ações afirmativas?”, no qual não só confirmam mais uma vez que, do ponto de vista biológico, não existem raças humanas, mas afirmam também que maioria dos brasileiros é composta de afrodescendentes do ponto de vista genômico. Ou seja, é completamente impossível estabelecer critérios de afro-descendência (biológica) através da morfologia (PENA; BORTOLONI, 2004).

A reação conservadora

Nos últimos anos, assistimos no Brasil a um fortalecimento político da extrema-direita. Mas quais seriam as causas desse fato?

Yascha Mounk explica o crescimento do populismo autoritário no mundo por dois fenômenos simultâneos: as populações estão cada vez mais iliberais, isto é, menos tolerantes com os direitos de minorias étnicas e religiosas; ao mesmo tempo, as elites estão cada vez mais distantes do povo e são antidemocráticas. Dessa forma, “presenciamos a ascensão da democracia iliberal, ou democracia sem direitos, e do liberalismo antidemocrático, ou direitos sem democracia.” (2019, p, 42)

Nesse sentido, Mounk (2019, p. 44-47) elenca três elementos explicativos: 1. a democracia não garante mais uma melhora no padrão de vida; 2. não existe mais um grupo racial ou étnico dominante após a chegada massiva de imigrantes provocando revolta contra o pluralismo étnico e cultural; 3. a internet e as mídias sociais permitem a disseminação dos discursos de ódio e das *fake news*.

Mounk fornece algumas sugestões de medidas para neutralizar ou, pelo menos, reduzir a influência desses fatores nefastos para a democracia. Em relação as divisões étnicas e raciais, considera que é necessário colocar uma ênfase maior no que os une e não no que os divide. Assim, os direitos iguais devem corresponder ao estatuto de cidadãos, e não ao de pertencimento a um grupo particular.

No Brasil, os três elementos também se fazem presentes. No entanto, a revolta contra o pluralismo étnico e cultural não tem as mesmas razões, já que o número de imigrantes nas últimas décadas é insignificante e não tem aumentado de forma significativa. Por exemplo, atualmente a população estrangeira no Brasil é de aproximadamente 1,5 milhão, o que corresponde a menos de 1% da população total do país. Mas então, qual é a motivação no Brasil para a radicalização política?

A socióloga Esther Solano Gallego pretende responder a essa pergunta organizando o livro “O ódio como política: a reinvenção das direitas no Brasil” (2018). Segundo ela, a eclosão dessa “nova direita” teria sido favorecida pela internet, pela exaustão da Onda Rosa, a crise democrática e do *Welfare State*. No livro também são analisadas as diferenças entre o conservadorismo clássico e o neconservadorismo atual, que é alimentado por três vertentes principais: a ideologia libertariana ou ultraliberal, o fundamentalismo religioso e a reciclagem do antigo anticomunismo gerando uma sobreposição entre anticomunismo e antipetismo. Assim, a “nova direita” teria duas características fundamentais: 1. almeja completar o desmonte do Estado de bem-estar social, iniciado pelo neoliberalismo; 2. a obsessão por questões culturais.

Carapanã, pseudônimo usado por um autor anônimo que escreve um dos capítulos do livro citado, aborda de forma específica o tema dessa obsessão com questões culturais. Segundo ele, a esquerda pós-socialista também teria uma agenda culturalista:

Existe uma esquerda que é preocupada com questões de representação e identidades e ela é vocal e influente justamente porque é uma esquerda liberal, nascida de movimentos pelos direitos civis, cuja crítica ao capitalismo (quando existe) é, no máximo, reformista. Boa parte das discussões das esquerdas no mundo pós-soviético foi pautada por questões como democracia representativa, meio ambiente, direitos “humanos, multiculturalismo, voto, representação e reparação histórica. (2018, p. 62-63)

A bancada evangélica

Segundo os últimos dados do IBGE, que são de 2010, o número de evangélicos aumentou 61% na década passada (2000-2010). O projeto pastoral de Edir Macedo, fundador da igreja Universal do Reino de Deus (IURD), a maior igreja pentecostal no Brasil, instrumentaliza cultos mais ativos ao som de músicas gospel e apelos de aplausos para Jesus. Contudo, sua maior inovação foi a aplicação das chamadas

“teologia da prosperidade”²¹ e da “economia sacrificial”, acompanhadas de rituais de expulsão de demônios com o qual, apesar de suas tendências liberais, o tornou um projeto teológico popular. (MAFRA; SWATOWISKI; SAMPAIO, 2012, p. 82)

Mas em que consiste a Teologia da Prosperidade? O fiel tem aqui e agora, nesta vida terrena, direito à riqueza, saúde e sucesso uma vez que acredita que Jesus Cristo já redimiu a humanidade. Entretanto, esse “contrato de fé” exige que o adepto realize doações materiais à Igreja e colabore com a evangelização, caso contrário, fica entregue às ações demoníacas e ao insucesso na vida. Dessa forma, os sucessos no empreendedorismo econômico e político são considerados meios que atestam a fidelidade a Deus:

O empreendedorismo cristão preconiza uma aceitação ideológica do mercado e da economia capitalista e liberal, com valorização da competência individual e corporativa face a crescente concorrência. Baseia-se na liderança individual, tendo portanto um caráter personalista. (SOUZA, 2011, p. 15)

Antonio Risério considera que as massas estão preocupadas com coisas concretas e urgentes, tais como a ascensão social, educação, emprego e renda. E é isso exatamente o que a teologia da prosperidade oferece:

Nada de muita teoria, nem de ataques retóricos à ordem estabelecida – mesmo porque todas as esferas governamentais brasileiras, hoje, reagem com reverência exagerada a qualquer gesto reivindicatório negromestiço. Comportam-se como se estivessem a obrigação de estar sempre pedindo desculpas. Como se fossem responsáveis por todas as atrocidades cometidas ao longo da vigência do regime escravista no país. E estivessem, agora, pagando a grande conta cármica. (RISÉRIO, 2012, p. 63)

Ao fazermos um breve retrospecto sobre o período em que se deu a Assembleia Constituinte, em 1988, constatamos que a pressão dos evangélicos fez com que a expressão “orientação sexual” fosse retirada do rol de direitos fundamentais do texto constitucional. Desde então, a bancada evangélica, renovada a cada nova legislatura, em bloco se opõe em todas as votações no Congresso a qualquer projeto de lei que envolva gênero e sexualidade e questione os “valores cristãos.

Atualmente, a IURD comanda a segunda maior rede de televisão do país (Rede Record) e mais de 20 emissoras de televisão, 40 de rádio, além de gravadoras, editoras e, através do Partido Republicano Brasileiro (PRB), tem ampliado seu espaço de representação na política. Integra a bancada evangélica ou Frente Parlamentar Evangélica no Congresso Nacional.

²¹ A Teologia da Prosperidade surgiu nos Estados Unidos, na década de 1940, e é também chamada de *Health and Wealth Gospel*, *Faith Movement*, *Faith Prosperity Doctrines* e *Positive Confession*.

Nas eleições de 2018, 82 dos chamados “membros ativos” da última composição da frente, 42 não se reelegeram, em consequência, a frente demorou para se rearticular e escolher suas lideranças²². Finalmente, em março de 2019, o deputado Silas Câmara (PRB-AM) é escolhido como presidente da bancada evangélica da Câmara.

Segundo a pesquisadora Christina Vital da Cunha, houve nas últimas eleições um surpreendente recuo das candidaturas confessionais evangélicas enquanto se fortaleceram as candidaturas daqueles que ela define como “ADE” – Aliados dos Evangélicos – como o governador eleito do Rio de Janeiro Wilson Witzel (PSC) e o presidente eleito Jair Bolsonaro (PSL).²³

Ou seja, apesar da fragmentação desse segmento, avança uma agenda que é conectada ao neoliberalismo com fortes traços de um conservadorismo moral que promove a intolerância.²⁴

Em outubro de 2018, a Frente Parlamentar Evangélica lançou, na Câmara dos Deputados, o manifesto “O Brasil para os Brasileiros”, um documento com 60 páginas, organizado em quatro eixos de ação para a atuação dos parlamentares no período de 2019 a 2022: modernização e enxugamento do Estado; segurança jurídica; segurança fiscal e revolução na educação. A frente oficializou apoio ao então candidato Jair Bolsonaro (PSL) às vésperas do segundo turno das eleições. Segundo o deputado Takayama (PSC-PR), coordenador da frente, o objetivo é “colocar o Estado, a máquina do Estado, em favor do brasileiro. Por isso, nós estamos utilizando o lema “o Brasil para os brasileiros”.²⁵

O manifesto, que é um verdadeiro plano de governo, deixa claro que, dos quatro eixos, o último é o mais importante:

De todos os eixos, este é o de maior arco de tempo –de longo prazo –e o que garante a sustentabilidade dos ganhos e avanços dos eixos anteriores. Investir em educação é agregar valor ao cidadão e fator de emancipação do mesmo e do país. (p. 52²⁶)

²² Folha de São Paulo. Racha entre igrejas marca disputa na bancada evangélica, estratégica para Bolsonaro. Escolha de novo líder da frente na Câmara não chega a consenso e é adiada, 11/03/2019, <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/03/igrejas-disputam-comando-da-bancada-evangelica-estrategica-para-bolsonaro.shtml>, acesso em 20/04/2019.

²³ El País, Mudança de estratégia nas candidaturas evangélicas ajudou a eleger Bolsonaro, diz pesquisadora, 07/12/2018, https://brasil.elpais.com/brasil/2018/12/07/politica/1544190377_589794.html, acesso em 20/04/2019.

²⁴ Christina Vital da Cunha, entrevista Religiões, sentimentos públicos e as eleições 2018, Fundação Heinrich Böll, 27/08/2018, <https://br.boell.org/pt-br/2018/08/27/religoes-sentimentos-publicos-e-eleicoes-2018>, acesso em 21/04/2019.

²⁵ Agência Brasil, <http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2018-10/frente-parlamentar-evangelica-lanca-agenda-para-proxima-legislatura>, acesso em 22/04/2019.

²⁶ <https://static.poder360.com.br/2018/10/Manifesto-a-Nacao-frente-evangelica-outubro2018.pdf>, acesso em 22/04/2019.

A educação, segundo o manifesto, deve estar centrada no mérito e não na ideologia, populismo ou demagogia. Ela deve ser “sem partido”, liberada “do autoritarismo da ideologia de gênero, da ideologia, da pornografia, e devolver às famílias o direito da educação sexual das suas crianças e adolescentes.” (p. 54)

O ataque às crianças, adolescentes e suas famílias tem por objetivo destruir os alicerces da Civilização como condição prévia para a criação das condições objetivas de instituir uma ditadura totalitária, escravizando as consciências pela força do Estado. A sociedade civil fica refém do Estado. Com isso, introduziram nas escolas todo tipo de pornografia, licenciosidade, perversão etc. (p. 55)

A moralidade e o amor à Pátria são temas essenciais:

Não há grande nação e grande Estado sem o Ensino Moral transversal, que faz a liga da cidadania, e cria resistências contra o crime organizado em todos os setores da vida nacional. Universalização do amor à Pátria, aos Símbolos Nacionais, aos Heróis Nacionais e demais manifestações que agem no plano simbólico. (p. 56)

Segundo a economista Monica de Bolle, diretora de estudos latino-americanos e mercados emergentes da Johns Hopkins University, a eleição do bispo Marcelo Crivella (PRB), da IURD, para a prefeitura do Rio de Janeiro, é um marco essencial na estratégia da *religious right*.

Há, inclusive, muitas semelhanças com os fundamentalistas cristãos americanos, mas existem três diferenças importantes. Nos Estados Unidos: 1. estão todos dentro do Partido Republicano (no Brasil a bancada evangélica é composta de aproximadamente 23 partidos); 2. a princípio não almejam cargos no poder executivo; 3. não estão preocupados com o chamado “marxismo cultural”.

Monica de Bolle vislumbra uma clara estratégia de poder por parte da Frente Evangélica:

A agenda liberal na economia é meio que irrelevante para eles. Eles não estão preocupados com isso, se é liberal ou se não é liberal. A preocupação maior é: número um, ocupar espaços políticos – e eu acho que agora eles estão vendo um espaço enorme para isso, dada a diluição dos partidos –, essa é a primeira preocupação, então temos que entendê-los como a gente entende qualquer político; e, número dois, empurrar essa agenda de costumes à frente, fazer com que essa agenda seja implantada, coisa que eles nunca iam conseguir nos governos petistas, mas estar junto dos governos petistas atendia ao primeiro anseio, que era estar perto do poder para ganhar plataforma política. Isso eles conseguiram. Agora eles têm a chance de colocar em prática a agenda que de fato interessa para eles e que não tem nada a ver com a economia.²⁷

²⁷ <https://apublica.org/2018/11/evangelicos-parecem-coesos-para-definir-agenda-de-bolsonaro-diz-monica-de-bolle/>, acesso em 22/04/2019.

Regina Facchini e Julian Rodrigues falam de uma “guerra cultural” no que diz respeito aos direitos humanos e aos direitos sexuais, pauta defendidas pelos movimentos sociais feminista e LGBT. A pressão dos evangélicos e dos segmentos conservadores católicos é tamanha que Dilma Rousseff, então candidata à presidência, foi obrigada a lançar uma “Carta Aberta ao povo de Deus”, assumindo entre outros compromissos de defesa da família, a não tomar nenhuma iniciativa para alterar a legislação relativa ao aborto. (FACCHINI, RODRIGUES, 2017, p. 38)

Entretanto, apesar desses insucessos Facchini e Rodrigues assinalam que, entre os anos 1990 e 2010, os homossexuais passam paulatinamente a ser inseridos nas políticas públicas e a ocupar espaços de participação socioestatais. Esse processo acabou criando tensões internas com acusações de “cooptação” e de atuação partidarizada”, com foco nas seguintes questões:

1) os riscos trazidos pela adoção de formatos institucionalizados e dependentes de recursos públicos; 2) a centralidade de estratégias que passam pela ocupação de espaços de participação socioestatais; 3) o trânsito de ativistas para espaços de gestão pública; 4) os impasses relacionados às inserções partidárias de ativistas, gestores e governantes; 5) o desdobramento desses impasses com a formação de núcleos LGBT em partidos situados em diferentes pontos do espectro político, que também estão no poder em diferentes localidades e incluem as pautas de LGBT nas políticas implementadas. (FACCHINI, RODRIGUES, 2017, p. 44-45)

Ou seja, a política pública de criação da afirmação identitária, e isso também é válido para o quilombismo, é gerada pelo movimento com a incorporação de ativistas na gestão das políticas públicas do Estado. Entretanto, esse processo inicial de intenso entusiasmo é seguido de uma decepção. As organizações formais são ironicamente chamadas de “movimento social organizado” e é criticado o “essencialismo estratégico” e o risco de engessamento de identidades ao serem definidas administrativamente.

A crítica à centralidade das identidades, da política institucional e à atuação marcada por essencialismo estratégico - encontrada sobretudo entre ativistas mais jovens, mas não só entre estes/as - tem relação com a difusão desde meados dos anos 2000 de literatura feminista pós-estruturalista, especialmente dos queer studies, mas também dos estudos pós-coloniais, dos transgender studies e do transfeminismo.” (FACCHINI, RODRIGUES, 2017, p. 52)

Os riscos dessas atividades fragmentadas é justamente a de fragmentar a comunidade e dificultar qualquer tipo de ação coletiva já que “no limite, apenas cada sujeito tem autoridade moral e política para falar sobre si mesmo.” (FACCHINI, RODRIGUES, 2017, p. 54)

Segundo o sociólogo Gedeon Freire de Aguiar, um processo similar aconteceu com o movimento negro:

(...) os cultos afros são muito competentes em termos estéticos e culturais, mas absurdamente incompetentes em racionalidade econômica. Para completar, são estupidamente divididos e inimigos entre si. Alguns optaram por um demagógico discurso vitimista e só conseguem se manter porque vivem ancorados nas sinecuras estatais. Com a desculpa (ou a culpa mesmo) de que é "cultura" e não religião, deram um tiro no pé: virou cultura alegre, vistosa, interessante para turista, mas se folclorizou. Enfeite de solenidade, alegoria de carnaval, não conseguiu articular militância e fidelização de seus membros. É dizimado mais por seus próprios erros internos que externos. Pelo andar da carruagem só vai sobrar em museu.²⁸

Apenas para ilustrar o fato, vale destacar a posição de Antonio Risério, que constata que o candomblé não é uma religião popular em termos numéricos:

Não é, sequer, a religião com o maior contingente de adeptos em meio às massas negromestiças brasileiras. Nem mesmo na Bahia. Pelo contrário, experimentou um inegável processo de elitização. E hoje, é mais uma religião de elite (da elite negra, inclusive, economicamente e culturalmente falando – vale dizer, a classe média negromestiça mais intelectualizada) do que de massas. Seus terreiros vêm iniciando ritualmente, em número cada vez maior, estrelas do Olimpo da cultura de massas no Brasil. E são frequentados por políticos, empresários, publicitários, escritores, músicos, cineastas, atores e atrizes célebres, etc. As massas, ao contrário, acham-se ausentes. Foram arrebatadas pelos novos discursos evangélicos. Hipnotizadas e arrastadas para templos onde o candomblé virou sinônimo de tudo que é demoníaco. Não por acaso, aliás, o Brasil é, desde 2002, o maior produtor mundial de bíblias, com uma tiragem média de 7 milhões de exemplares por ano. (2012, p. 62)

Considerações finais

Atualmente, a imensa maioria dos Estados-nações que aplicaram políticas multiculturais vivem sérias crises de coesão social. Sendo assim, impõe-se uma reflexão: a fragmentação social é produto do multiculturalismo ou é sua causa?

A emergência atual de tensões identitárias no interior dos Estados-Nações é devida, em grande parte, ao choque entre a globalização cultural e o respeito às identidades culturais, aos desafios tecnológicos e às novas simbologias impostas pela sociedade multimídia. O novo sistema midiático globalizado da chamada "era da informação" é um novo campo de enfrentamento, no qual onde ocorre o embate entre os Estados, as empresas transacionais e os novos movimentos sociais. O poder, num mundo dominado pelo sistema midiático, consiste no controle da produção e na manipulação de símbolos que possam seduzir.

O imenso poder da indústria cultural, do *global democratic marketplace*, provoca nas unidades políticas nacionais fenômenos de "insegurança cultural" e desencadeia processos de resistência (por exemplo, a reivindicação da exceção cultural e a defesa

²⁸ A Teologia da Prosperidade e o neoliberalismo são irmãos siameses. Entrevista especial com Gedeon Freire de Alencar, Revista Ihu on-line, 15/05/2010, <http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/32457-a-teologia-da-prosperidade-e-o-neoliberalismo-sao-irmaos-siameses-entrevista-especial-com-gedeon-freire-de-alencar>, acesso em 28/06/2019.

da diversidade cultural como "bem público comum", como a água, a educação, a saúde e o ambiente), e de aculturações contraditórias. Por outro lado, para muitas dessas unidades políticas, a "economia da cultura" (também chamada do saber, da informação ou do conhecimento) é um setor altamente estratégico.

Em dezembro de 2018, oitenta intelectuais franceses denunciam o papel do chamado movimento "décolonial", que se apresenta como progressista (antiracista, descolonizador, feminista, etc.) mas, na realidade, deseja a substituição do universalismo republicano pelo comunitarismo:

La stratégie des militants combattants «décoloniaux» et de leurs relais complaisants consiste à faire passer leur idéologie pour vérité scientifique et à discréditer leurs opposants en les taxant de racisme et d'islamophobie. D'où leur refus fréquent de tout débat contradictoire, et même sa diabolisation. D'où, également, l'utilisation de méthodes relevant d'un terrorisme intellectuel qui rappelle ce que le stalinisme avait naguère fait subir aux intellectuels européens les plus clairvoyants. (...) Colloques, expositions, spectacles, films, livres "décoloniaux" réactivant l'idée de "race" ne cessent d'exploiter la culpabilité des uns et d'exacerber le ressentiment des autres, nourrissant les haines interethniques et les divisions. C'est dans cette perspective que s'inscrit la stratégie d'entrisme des militants décolonialistes dans l'enseignement supérieur (universités; écoles supérieures du professorat et de l'éducation; écoles nationales de journalisme) et dans la culture.²⁹

No Brasil, ainda não existe esse tipo de movimento organizado, mas a situação é, em muitos aspectos, similar. A politização das relações raciais pelo movimento negro foi bem sucedida e a ideologia da democracia racial foi completamente eliminada e, no seu lugar, foi colocada a identidade racial, cujos símbolos mais emblemáticos são Zumbi e o 20 de novembro.

O movimento negro está consolidado como ator político, vinculado organicamente ao governo ou às instituições do Estado. Existem inúmeras ONGs, muitas delas de origem estrangeira, que desenvolvem trabalhos a favor da comunidade negra (assistência jurídica, saúde reprodutiva, educação etc.). Nesse sentido, é interessante o papel da fundação Ford que, após ter sido acusada na década de 1980 pelo movimento negro como financiadora de programas de esterilização em massa de mulheres negras, se tornou um elemento central.

Além disso, praticamente todos os partidos e sindicatos possuem secretarias ou comissões específicas para tratar da questão racial. Alguns ativistas sonham até mesmo com a criação de um Partido Negro. Nesse sentido, é importante lembrar a

²⁹ Le Point, 28/11/2018, Le « décolonialisme », une stratégie hégémonique : l'appel de 80 intellectuels. Disponível em https://www.lepoint.fr/politique/le-decolonialisme-une-strategie-hegemonique-l-appel-de-80-intellectuels-28-11-2018-2275104_20.php?fbclid=IwAR1Uz1gUSGifAYDHBBe99poy3TzvOhvade26gDI9ltwWZYot740Su82ZhmA, Acesso em 02/01/2019.

criação, em 2001, no Rio de Janeiro do Partido Popular Poder para Maioria (Pppomar) com discurso notadamente racista. Segundo seu fundador, o cantor e compositor de rap MV Bill, o objetivo era: "não queremos lutar pelos direitos dos negros nem por respeito. Mas pela tomada de poder."³⁰

Atualmente a negritude é celebrada em todas as esferas, na música, na dança, na arte, nas novelas, na publicidade, nos jornais, etc.

Marcos Chor Maio e Ricardo Ventura Santos, em tom profético, escreviam em 2005:

Na luta antirracista, em que se considera "raça" como uma construção social e como um instrumento de libertação da opressão racial, sob o aval da ação estatal, corre-se o perigo de se enveredar pela construção de categorias essencializadas, fixas, próprias ao poder normativo das leis, aos desígnios das políticas públicas. (MAIO e SANTOS, 2005b, p. 186-187).

Segundo Antonio Risério, "o discurso racista político-acadêmico é, hoje, o discurso do poder" (2012, p. 381). Ou seja, um discurso que foi sacralizado. Contudo, ele considera que em lugar de ter sido criada uma "intelectualidade negra" no Brasil, o que aconteceu foi a formação do que ele denomina "Quilombismo de cátedra":

(...) um agrupamento ou pelotão *acadêmico*³¹, que, com o tempo, veio acumulando títulos, cátedras e departamentos em faculdades e produzindo teses, geralmente em conexão burocrática e ideológica com instituições norte-americanas. (2012, p. 375)

David Lehmann define assim o Movimento Negro:

This is a loose network of public intellectuals, NGOs, prominent black academics and (a few) political supporters who have gained recognition as the movimento's voices: it is not a mass movement, it rarely puts thousands on the street, and it does not have a single leading figure or organizational hub. It could be said to operate as a brand, and if the brand has slogans, they are 'quotas' and 'affirmative actions'. The movement owes its effectiveness to the skills shown by leading figures and activists in shaping policy in universities and in government, especially at the federal level, and in placing its people in positions in government agencies. (LEHMANN, 2016, p. 184-185)

A maioria dos defensores das cotas raciais têm repetidamente afirmado que se trata de uma medida de "discriminação positiva" de caráter tão somente temporário, contudo não é isso o que tem acontecido. Ao contrário, hoje a todo nível estamos obrigados a nos definir em função da raça/cor. A "raça é uma construção social", não

³⁰ Folha de São Paulo, Democracia racial. "PPPomar" seerá lançado com discurso de revolução democrática. Cantor cria partido pró-negros, 06/05/2001, <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc0605200125.htm>, acesso em 22/01/2019.

³¹ Em itálico no original.

existe biologicamente, repetem alguns antropólogos, mas o que está acontecendo é a sua construção pelo estado, por meio de políticas públicas.

Assim sendo, reverter essa situação não é um problema simples. Por exemplo, para levar adiante a proposta de revogar o arcabouço jurídico referente aos quilombos e as cotas raciais, um desejo antigo do presidente Bolsonaro, as emendas precisariam de aprovação de três quintos dos membros em dois turnos na Câmara e no Senado. Isto não será tarefa simples.

Os reflexos dessas mudanças identitárias domésticas sobre a política externa já são claramente perceptíveis, embora embrionários. De qualquer forma, segundo o “interactive model of international relations”, proposto por Yücel Bozdağlıoğlu, são previsíveis: “states construct their identities before systemic interaction and those identities inform them about who is friend and who is enemy.” (2007, p. 142)

Isto é, os estados entram em interação sistêmica com uma identidade exógena ao sistema, mas procuram no ambiente internacional apoios corporativos.

Assim sendo, o novo governo manifestou, entre outras coisas, uma adesão total às posições política do presidente Trump, um apoio incondicional à Israel de Benjamin Netanyahu, com ameaças com mudar embaixada a Jerusalém, o aquecimento global é considerado uma conspiração marxista e o nazismo um movimento de esquerda.

Ernesto Araújo, o novo ministro das Relações Exteriores, que era um funcionário de nível intermediário, notável apenas por suas excêntricas publicações pró-Bolsonaro em um blog (no qual este era considerado um enviado de Deus para construir um “novo Brasil”), é muito explícito em relação à nova orientação da política externa quando afirma:

Esse amálgama liberal-conservador, ou seja, democracias liberais com economias liberais, mas com o coração ligado à ordem divina, foi a espinha dorsal do Ocidente que lhe permitiu vencer primeiro o nazi-fascismo e, depois, enfrentar o comunismo a partir de 1945. (...) O problema é que, depois de 1989, justamente com a vitória desse Ocidente, dessa linha liberal-conservadora, alguém achou que não precisava mais do coração conservador, da fé cristã no centro das democracias liberais.³²

As reações domésticas a essa nova orientação externa, que poderíamos denominar de diplomacia pentecostal, são fortes. Recente matéria no jornal The

³² Discurso do senhor ministro de Estado por ocasião da abertura do seminário sobre “Globalismo”, da FUNAG – Palácio Itamaraty, 10 de junho de 2019 <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/discursos-artigos-e-entrevistas-categoria/ministro-das-relacoes-exteriores-discursos/20512-discurso-do-senhor-ministro-de-estado-por-ocasio-da-abertura-do-seminario-sobre-globalismo-da-funag-palacio-itamaraty-10-de-junho-de-2019>, acesso em 15/06/2019.

Guardian³³ recolhe algumas opiniões do meio acadêmico e diplomático brasileiro sobre a atuação do novo ministro, segundo as quais todos concordam que a política externa está nas mãos de um “grupo de fanáticos”. Por exemplo, o professor Oliver Stuenkel afirma: “I would say it is the most dramatic shift in Brazilian foreign policy in a century.” Por sua vez, Roberto Abdenur, ex-embaixador na China, Alemanha e os Estados Unidos afirma: “Our current foreign policy takes Brazil back to a period of history at which Brazil didn’t even exist: the Middle Ages.”

Contudo, o que deve ser analisado é até que ponto o governo Bolsonaro é apenas um fenômeno conjuntural ou uma mudança de paradigma na política externa. Ainda é cedo para avaliar, nas suas reais dimensões, as mudanças pelas quais a República está passando, mas este pode ser um momento propício, já que este ano de 2019 é simbólico pois se cumprem os 130 anos da proclamação da República e, em 2022, será o bicentenário da independência do Brasil.

Bibliografia

- AGIER, Michel e DE CARVALHO, Maria Rosario, 1994. “Nation, race, culture: les mouvements noirs et indiens au Brésil”, *Cahiers des Amériques latines*, 17 : 107-124.
- ARRUTI, José Maurício Andion, 1997. « A emergência dos ‘remanescentes’ : notas para o diálogo entre indígenas e quilombolas », *MANA*, 3 (2) : 7-38
- ARRUTI, José Maurício. Quilombos in: *Raça: novas perspectivas antropológicas / Livio Sansone, Osmundo Araújo Pinho (organizadores)*, Salvador : Associação Brasileira de Antropologia : EDUFBA, 2008, p. 315-350.
- BACKES, Ana Luiza e AZEVEDO, Débora Bithiah de. VII.c – Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias In: *Audiências públicas na Assembleia Nacional Constituinte: a sociedade na tribuna / organizadores: Ana Luiza Backes, Débora Bithiah de Azevedo, José Cordeiro de Araújo*. Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2009, p. 505-540, <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/1882>, acesso em 29/12/2018.

³³ The Guardian, Brazilian diplomats 'disgusted' as Bolsonaro pulverizes foreign policy, 25/06/2019, <https://www.theguardian.com/world/2019/jun/25/brazilian-diplomats-disgusted-bolsonaro-pulverizes-foreign-policy>, acesso em 27/06/2019)

BOYER, Véronique. “L’anthropologie des *quilombos* et la constitution de “nouveaux sujets politiques””, 2011, *Civilisations*, 59-2, <http://civilisations.revues.org/2634>, acesso em 14/01/2019.

BOYER, Véronique. “Une forme d’africanisation au Brésil. Les quilombolas entre recherche anthropologique et expertise politico-légale”, 2010, *Cahiers d’études africaines*, 2010/2, 198-199-200: 707-730, <https://www.cairn.info/revue-cahiers-d-etudes-africaines-2010-2-page-707.htm>, acesso 14/01/2019.

BOZDAĞLIOĞLU, Yücel. “Constructivism and Identity Formation: An Interactive Approach”, 2007, *Review of International Law & Politics*, Vol. 3 Issue 11, p. 121-143.

BRANDÃO, Lucas Coelho. Os movimentos sociais e a Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988: entre a política institucional e a participação popular. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2011.

CHAGAS, Miriam de Fátima, 2001, A Política do reconhecimento dos “remanescentes das comunidades dos quilombos””, Porto Alegre, Horizontes Antropológicos, 7 (15) : 209-235. <http://www.scielo.br/pdf/ha/v7n15/v7n15a09.pdf>

DO REGO, André Gondim. O Trabalho do Antropólogo no Ministério Público Federal e outras considerações sobre a articulação entre o Direito e a Antropologia. Tese Mestrado em Antropologia Social, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Brasília, Universidade de Brasília, 2007.

DOMINGUES, Petrônio José. “Movimento negro brasileiro: história, tendências e dilemas contemporâneos”, 2008, *Dimensões. Revista de História da Ufes*, vol. 21, p. 101-124. <http://www.periodicos.ufes.br/dimensoes/article/view/2485/1981>, acesso em 22/01/2019.

DOMINGUES, Petrônio José. “Tudo pelo Brasil; tudo pela raça”: a Frente Negra carioca”, 2018, *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol 31, 65: 327-348.

DOMINGUES, Petrônio José. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. 2007, *Tempo*, vol.12, n. 23: 100-122. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-77042007000200007&lng=en&nrm=iso, acesso 14/01/2019.

FACCHINI, Regina e RODRIGUES, Julian. Que onda é essa? ‘Guerras culturais’ e movimento LGBT no cenário brasileiro contemporâneo in: Frederico Viana Machado et al. (org.), A diversidade e a livre expressão sexual entre as ruas, as redes e as políticas públicas, Porto Alegre: Rede Unida/Nuances, 2017, p. 35-60.

- FRY, Peter. A persistência da raça. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- GALLEGO, Esther Solano (org). O ódio como política: a reinvenção da direita no Brasil, São Paulo: Boitempo, 2018.
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. “Depois da democracia racial”, 2006, *Tempo Social; Rev. Sociol. USP*, v. 18, nº 2: 269-287.
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio. Cor e raça. Raça, cor e outros conceitos analíticos in: SANSONE, Livio & PINHO, Osmundo Araújo (org.). Raça: novas perspectivas antropológicas, 2 ed. rev. Salvador: Associação Brasileira de Antropologia: EDUFBA, 2008, p. 63-82.
- LEHMANN, David. The Politics of Naming: Affirmative Action in Brazilian Higher Education in: David Lehmann (Editor). The Crisis of Multiculturalism in Latin America, New York: Palgrave Macmillan, 2016, p. 179-221.
- LEITE, Ilka Boaventura. “Os quilombos no Brasil : Questões conceituais e normativas”, 2000, *Etnográfica*, 4 (2): 333-354, http://ceas.iscte.pt/etnografica/docs/vol_04/N2/Vol_iv_N2_333-354.pdf, acesso em 21/01/2019.
- MAFRA, Clara; SWATOWISKI, Claudia; SAMPAIO, Camila. “O projeto pastoral de Edir Macedo. Uma igreja benevolente para indivíduos ambiciosos?”, 2012, RBCS Vol. 27 nº 78: 81-96.
- MAIO, Marcos Chor e SANTOS, Ricardo Ventura (b). “Política de cotas raciais, os “olhos da sociedade” e os usos da antropologia: o caso do vestibular da universidade de Brasília (Unb)”, 2005, *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 11, nº 23: 181-214.
- MONTEIRO, Simone & MAIO, Marcos Chor. Cor/Raça, Saúde e Política no Brasil (1995-2006) in: SANSONE, Livio & PINHO, Osmundo Araújo (org.). Raça: novas perspectivas antropológicas, Salvador: Associação Brasileira de Antropologia: EDUFBA, 2008, p. 121-149.
- MOUNK, Yascha. O povo contra a democracia. Por que nossa liberdade corre perigo e como salvá-la, São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- NASCIMENTO, Abdias do. O quilombismo. Brasília/Rio de Janeiro: Fundação Palmares/OR Editor Produtor, 2002.
- PENA, Sérgio D. J. & CARVALHO-SILVA, D. R. *et al.* “Retrato molecular do Brasil”, 2000, *Ciência Hoje*, n. 159: 16-25.

PENA, Sérgio D. J.; BORTOLINI, Maria Cátira. “Pode a genética definir quem deve se beneficiar das cotas universitárias e demais ações afirmativas?”, 2004, *Estudos Avançados*, v. 18, nº 50: 31-50.

RISÉRIO, Antonio. A utopia brasileira e os movimentos negros. São Paulo: Editora 34, 2012.

SANSONE, L. Negritude sem etnicidade: o local e o global nas relações raciais e na produção cultural negra do Brasil. Salvador: EDUFBA, 2003.

SANSONE, Livio & PINHO, Osmundo Araújo (org.). Raça: novas perspectivas antropológicas, Salvador: Associação Brasileira de Antropologia: EDUFBA, 2008.

SANSONE, Livio. “Apresentação: que multiculturalismo se quer para o Brasil?”, 2007, *Cienc. Cult.*, vol. 59, n. 2: 24-28.

SANSONE, Livio. Urbanismo, globalização e etnicidade in: Raça: novas perspectivas antropológicas / Livio Sansone, Osmundo Araújo Pinho (organizadores). Salvador : Associação Brasileira de Antropologia : EDUFBA, 2008, p. 151-191.

SILVA, Egnaldo Rocha da. “Comunidades remanescentes quilombolas no Brasil: construção identitária, desafios e perspectivas na luta pela regularização de seus territórios”, 2016, *Projeto História*, São Paulo, nº 56: 378-392, <https://revistas.pucsp.br/revph/article/view/26863/20828>, acesso em 23/01/2019.

SILVEIRA, Pedro Castelo Branco. “Florestas e lutas por reconhecimento: território, identidades e direitos na Mata Atlântica brasileira”, 2010, *Campos - Revista de Antropologia*, publicação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal do Paraná, 11(2): 95-112, <https://revistas.ufpr.br/campos/article/view/26092/17361>, acesso em 14/01/2019.

SOUZA, André Ricardo de. “O empreendedorismo neopentecostal no Brasil”, 2011, *Ciencias Sociales y Religión/Ciências Sociais e Religião*, Porto Alegre, ano 13, n. 15: 13-34.

THIESSE, Anne Marie. “Ficções criadoras: as identidades nacionais”, 2001/2002, *Anos 90*, Porto Alegre, nº 15: 7-23.